



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE- CISREUNO
PROCESSO SELETIVO 001/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, no uso de suas atribuições Estatutárias, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e a Deliberação CIB-SUS n 1774, de 19 de março de 2014, Lei Federal nº11.107/2005, Lei Federal nº 8.745/1993 e alterações, torna pública para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo, 001/2021, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que teve sua solicitação de isenção DEFERIDA deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – INÍCIO – SITUAÇÃO**, para constatar o deferimento.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção INDEFERIDA, pode interpor recurso acessando a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS - TIPO DE RECURSO** a ser interposto e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Capítulo II em seu Item 20, alínea 20.4 do Edital 001/2021 que rege o certame: “Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.”

Patos de Minas, 25 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente